

Relatório de Atividades

Comitê Temático Arbitragem e Mediação

COORDENAÇÃO

Carlos Verona

Demarest Advogados

Eliana Baraldi

BMA -Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

Gisela Ferreira Mation

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

I. ANUÁRIO DE ARBITRAGEM 2021-2023

Em 2024, o Comitê de Arbitragem e Mediação do **CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS – CESA** deu continuidade a um pioneiro projeto no âmbito da comunidade arbitral brasileira, apresentando um mapeamento das principais instituições arbitrais e uma análise dos procedimentos sob sua administração.

O Comitê publicou a quarta edição do Anuário de Arbitragem referente aos anos de 2021, 2022 e 2023. O Anuário de Arbitragem contou com a contribuição de inúmeras instituições arbitrais nacionais e internacionais, demonstrando o sucesso e a evolução da publicação em relação aos anos anteriores.

Seguindo a metodologia previamente utilizada, o Comitê convidou a participarem da pesquisa mais de 40 instituições filiadas ao CONIMA – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem –, bem como instituições internacionais com relevante atuação no Brasil. Com relação a estas últimas, restringiu-se as informações àquelas que possuem algum elemento de conexão com o Brasil.

A partir das respostas fornecidas, foi possível identificar importantes aspectos da utilização da arbitragem no Brasil, incluindo o mapeamento de quantidade de procedimentos arbitrais, sentenças proferidas, impugnações, cartas arbitrais expedidas, bem como duração e valor médio envolvido nas arbitragens e nacionalidade de partes e árbitros envolvidos, entre outras informações.

II. ANUÁRIO DE ARBITRAGEM 2024

Além da publicação do Anuário de Arbitragem referente aos anos de 2021, 2022 e 2023, foi dado início ao mapeamento das informações junto às principais instituições arbitrais do país para a elaboração do Anuário de Arbitragem referente ao ano de 2024.

O Comitê reavaliou a metodologia aplicada à pesquisa e decidiu prosseguir com os convites para mais de 40 instituições filiadas ao CONIMA – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem –, bem como instituições internacionais com relevante atuação no Brasil. Com relação a estas últimas, o Comitê, novamente, se restringirá as informações àquelas que possuem algum elemento de conexão com o Brasil.

Ainda em janeiro de 2025, o Comitê formalizará o convite

às referidas instituições, de modo que até final do primeiro semestre de janeiro, receberá as respostas, bem como prosseguirá com a verificação e compilado das informações.

A previsão é que o Anuário referente ao ano de 2024 seja editado e publicado ao longo do segundo semestre de 2025.

III. DOCUMENTO SOBRE O DEVER DE REVELAÇÃO DO(A) ÁRBITRO(A)

Em continuidade com os trabalhos de 2023, o Comitê de Arbitragem e Mediação segue trabalhando em um documento com sugestões sem qualquer caráter vinculativo, acerca das hipóteses de revelação pelo(a) árbitro(a), em cumprimento com o dever de revelação previsto no artigo 14, §1º da Lei de Arbitragem.

Referidas sugestões estarão em consonância com a legislação brasileira e as orientações globais internacionais sobre o assunto e serão elaboradas seguindo um modelo participativo com integrantes do Poder Judiciário em primeiro e segundo grau e também em instância especial.

O propósito deste estudo é auxiliar todos os atores envolvidos com a prática da arbitragem quanto ao acesso, divulgação e teor de informação necessários para os devidos controle e preservação da independência e imparcialidade do árbitro.

A participação dos magistrados ocorrerá através de respostas a questionários acerca do dever de revelação previsto no artigo 14, §1º da Lei de Arbitragem. A partir das respostas

fornecidas, será possível identificar as principais questões que o Poder Judiciário leva em consideração ao tratar do tema, de modo que as conclusões serão essenciais para elaboração do documento, mas preservando, no entanto, a identidade dos respondentes.

O Comitê organizará um evento para promoção e divulgação do documento, o qual também será disponibilizado em plataformas virtuais e redes sociais.

IV. EVENTOS SOBRE ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

O Comitê de Arbitragem e Mediação está se organizando para realizar eventos que tratarão sobre temas relacionados à arbitragem, mediação e outros métodos de solução de controvérsias.